



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

8ª Reunião Ordinária - 21/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92338/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para que seja implantada um redutor de velocidade no cruzamento entre as vias, avenida Francisco Belório e avenida Sândalo, no bairro Jaraguá.

JUSTIFICATIVA

O motivo do pedido se faz necessário devido ao grande fluxo de veículos em alta velocidade e aos frequentes acidentes no local. É urgente a implantação do redutor de velocidade para garantir a segurança dos pedestres e dos condutores de veículos.



Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de fevereiro de 2024.

ODAIR JOSÉ

Vereador - AVANTE

